



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE APENSAMENTO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

(matéria correlata / identidade de objetos art. 142 caput, RICD)

Requer a apensação do Projeto de Lei n 3008/2022 ao Projeto de Lei 1406/2024, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite apensação, nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei n 3008/2022 ao Projeto de Lei 1406/2024, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

Há em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3008/2022, de autoria do Deputado José Mario Schreiner, apresentado em 14 de dezembro de 2022, que tem como fulcro a criação do "Programa Due Diligence Brasil", matéria análoga à tratada pelo Projeto de Lei nº 1406/2024, apresentado somente em 23 de abril de 2024.

Diante disso, o art. 142 do RICD estabelece que, estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara, observando-se que se considera um só o parecer da Comissão sobre as proposições apensadas (caput e inciso II). Além disso, pelo que dispõe o parágrafo único do art. 142 do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

RICD, a tramitação conjunta só será deferida se solicitada antes de a matéria entrar na Ordem do Dia.

De acordo com as informações de tramitação dessas proposições, ambas estão sujeitas à apreciação conclusiva pelas comissões e nenhuma delas entrou na Ordem do Dia, o que permite o deferimento da apensação, nos termos do art. 142, parágrafo único, do RICD.

Cumpre ressaltar que, na forma do artigo 143, inciso II, alínea "b", o Projeto de Lei nº 3008/2022, apresentado em dezembro de 2022, tem precedência ao Projeto de Lei nº 1406/2024, apresentado em abril de 2024.

Desse modo, com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro que se apense o Projeto de Lei nº 3008/2022, do Deputado José Mario Schreiner – MDB/GO, ao Projeto de Lei 1406/2024, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite a apensação, nos termos regimentais.

Sala de Sessões, de novembro de 2024

MARUSSA BOLDRIN
MDB/GO

